

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2020
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de janeiro de 2020, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007180/2019-77,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação da disciplina “Contabilidade e Governança no Setor Público”, conforme características abaixo, bem como a exclusão da disciplina Contabilidade Aplicada ao Setor Público (07188P), optativa, créditos 3, Carga Horária 45h, do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.
Contabilidade e Governança no Setor Público

Lotação: ICEAC

Caráter: optativa

Créditos: 3

Carga Horária: 45h

Oferta: a partir de 2020

Ementa: Governança Pública. Controladoria na Administração Pública. Responsabilidade fiscal. Teorias discutidas sob a ótica do setor público: Teoria das Escolhas Públicas (Public Choice); Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários; Teoria da Agência e Teoria da Legitimidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Alexandre Costa Quintana
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS